



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE SAÚDE HUMANIDADE E PESQUISA, INSTITUTO AHIMSA E A CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI (AASCAM)/FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR)

INSTITUTO DE SAÚDE E HUMANIDADE E PESQUISA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 17.517.805/0001-00, com sede na Avenida das Américas, nº 18.000, Recreio dos Bandeirantes/RJ, CEP. 22.790-704, doravante denominado SAÚDE MODELO, neste ato representado por seu diretor-presidente **Wbirajara Rocha de Souza**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 049.979.575-10 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 019.032.457-02, com residência na cidade do Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada SAÚDE MODELO e **INSTITUTO AHIMSA**, pessoa jurídica do direito privado, sem fins lucrativos, de cunho beneficente, devidamente constituída sob forma de instituição filantrópica, inscrita no CNPJ 65.513.806/0001-29, com sede a Rua Baltazar Lisboa, Nº 212 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04110-060, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **Alexander Magno Cordeiro**, brasileiro, maior, casado, médico, portador do CPF 052.061.857-28, CRM/RJ 52-0064731, com residência na cidade do Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **AHIMSA**, do outro lado **A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.529.939/0001-12, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 4100 – Costa e Silva – Porto Velho/RO – CEP. 76803-281, doravante denominado AASCAM, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **Marcia Abib Hecktheuer**, brasileira, casada, professora, portador do Registro Geral e inscrita no CPF sob o nº 000.927.230-55, com residência no município de Porto Velho/RO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica, científica e cultural, de ensino, em pesquisas, graduação, pós graduação, especialização, formação técnica (dentre outras) e operacional entre as partes celebrantes, além de suporte e assessoramento para a consolidação e ampliação de cursos, com ênfase na área da saúde, cujo objetivos exigirão o desenvolvimento de ações conjuntas, com vistas à gestão e operacionalização nas áreas de saúde e de ensino e pesquisa e assistência social, levando em conta a educação continuada dos profissionais envolvidos nos processos alcançados por este Termo de Cooperação Técnica, que poderá ser conduzido em rede ou não.

CLÁUSULA SEGUNDA – A COOPERAÇÃO TÉCNICA

Este Termo de Cooperação Técnica visa ainda complementar as ações de Saúde, pesquisa técnico científica, Assistência Social, Educação/Ensino, Cultura e Inovação, especialmente no campo da gestão

e ensino no desenvolvimento científico e tecnológico, além de suporte e assessoria para a consolidação e ampliação de cursos na área da saúde, a qual busca aprimorar suas finalidades estatutárias, funcionando em consonância com as Políticas Públicas que norteiam o terceiro setor. Cada projeto ou ação a ser alcançado pela força deste Termo, obterá aprimoramento na qualidade das ações nessas áreas citadas, proporcionando melhora e inovação no atendimento da comunidade alvo trabalhada. É propósito também, o controle social das políticas públicas com foco nos usuários dos serviços desenvolvidos por ambos os atores, atuando especialmente com as seguintes atividades:

- Promoção da aplicação de técnicas, estratégias e táticas de gestão em saúde e assistência social por parte da SAUDE MODELO, AHIMSA junto a AASCAM/FCR;
- Disponibilizar por parte da SAUDE MODELO e AHIMSA, recursos físicos, humanos, técnicos, financeiros, científicos, tecnológicos bem como outros para promover inovação, qualidade nos serviços, implementação de atividades atualmente desativadas;
- Inovar serviços e implementar conceitos atuais na promoção dos serviços na área de saúde;
- Estruturar um modelo de gestão contemporâneo, que venha a trazer excelentes resultados e que proporcione qualidade de serviço ao usuário e promova um ótimo ambiente de trabalho para todos os colaboradores envolvidos;
- Definição do território de atuação e de população sob responsabilidade de ambas as instituições e suas equipes;
- Programação e implementação de atividades de atenção à saúde de acordo com as necessidades da AASCAM/FCR;
- Identificação de necessidades da ASCAM, propor solução e promover a implementação, visando alcançar os propósitos desta cooperação técnica;
- Desenvolvimento de ações que priorizem o melhoramento de serviços fruto desta cooperação técnica;
- Realização do acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e assistência social e análise de vulnerabilidade tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea;
- Promoção da atenção integral, contínua e organizada ao usuário que desfrutará dos serviços alcançados por esta cooperação técnica;
- Desenvolver programas e projetos visando atender a pessoa com deficiência múltipla sensorial, Transtorno do Espectro Autista, Doenças Raras e a pessoa com surdocegueira;
- Desenvolver cursos, seminários, palestras e congressos para atuar com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, bem como nas áreas da surdocegueira e deficiência múltipla sensorial tanto por iniciativa própria quanto em parcerias com universidades, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, Instituições Internacionais dentre outros;
- Desenvolvimento de ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença do usuário do serviço, no desenvolvimento de autonomia, individual e coletiva, e na busca por qualidade de vida pelos mesmos;
- Implementação de diretrizes de qualificação dos modelos de atenção e gestão tais como a participação coletiva nos processos de gestão, a valorização, fomento a autonomia e protagonismo dos diferentes sujeitos implicados na produção de políticas de gestão, o compromisso com a ambiência e com as condições de trabalho e cuidado, a constituição de vínculos solidários, a identificação das necessidades sociais e organização do serviço em função delas, entre outras;
- Participação do planejamento local em saúde e assistência social assim como do monitoramento e a avaliação das ações na sua equipe, unidade e locais; visando à readequação do processo de trabalho e do planejamento frente às necessidades, realidade, dificuldades e possibilidades analisadas;
- Desenvolvimento de ações inter setoriais, integrando planos de trabalho e redes de apoio social, voltados para o desenvolvimento de uma atenção em todo o processo de atendimento a necessidade do usuário;
- Apoio as estratégias de fortalecimento da gestão local e do controle social;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I – Da SAUDE MODELO e AHIMSA:

- a) Desenvolver plano de negócios estratégico e de ação voltado as implementações propostas a serem realizadas a AASCAM/FCR;
- b) Disponibilizar recursos técnicos, de pessoal, de gestores, dentre outros, visando executar serviços dentro das instalações a AASCAM/FCR;
- c) Desenvolver um modelo de gestão e executá-lo após aprovação a AASCAM/FCR;
- d) Elaborar projetos e propostas com vistas a buscar captar recursos para desenvolver melhoramentos aos atuais e novos serviços dentro das instalações a AASCAM/FCR;
- e) Propor melhoramento nos atuais serviços disponibilizados pela AASCAM/FCR e promover ações necessárias ao cumprimento do plano;
- f) Analisar e propor modelo ideal das enfermarias, setores e departamentos da AASCAM/FCR, buscando aqui melhorar serviços e promover a eficácia dos resultados;
- g) Gerir com qualidade os itens alcançados por esta cooperação técnica;
- h) Poderá contratar pessoal e serviços de pessoa jurídica que visem promover os melhores resultados nos serviços e que venha a agregar aos interesses da SAUDE MODELO e AHIMSA e a AASCAM/FCR;
- i) A SAUDE MODELO e A AHIMSA quando captar recursos, fará gestão e usos, total ou parcialmente sob sua gestão, na promoção do propósito de seus planos de negócios.
- j) Disponibilizar campos de estágio e extensão para os cursos de graduação e pós-graduação da AASCAM/FCR, em locais que a SAUDE MODELO e A AHIMSA venha a estruturar na área de saúde no Estado de Rondônia, de modo que tais espaços sejam considerados como um Hospital Universitário para a área da saúde da AASCAM/FCR.
- k) Dar suporte, assessoria e não medir esforços para autorizar o curso de medicina para a AASCAM/FCR, assim como consolidar todos os seus cursos da área da saúde, por meio da disponibilização de recursos humanos, conhecimento e infraestrutura.

II – DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA/FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA:

- a) Disponibilizar as instalações da AASCAM/FCR, cujo detalhamento será fixado em termo aditivo, para que a AHIMSA e SAUDE MODELO desenvolva suas atividades e promova a gestão necessária, visando elevar o nível dos serviços, bem como melhorar os atuais e implementar novos;
- b) Dar anuência a SAUDE MODELO e a AHIMSA para promover a gestão objeto deste termo de cooperação técnica;
- c) Respeitar o plano de negócios elaborado pela SAUDE MODELO e a AHIMSA e aprovado pela AASCAM/FCR para que se alcance os resultados esperados;
- d) Autorizar a SAUDE MODELO e a AHIMSA a força de ação para que a gestão se cumpra dentro dos propósitos desta cooperação técnica;
- e) Autorizar a SAUDE MODELO e a AHIMSA buscar captar recursos, contratar pessoas físicas e jurídicas, promover melhoras de gestão, bem como construir parcerias visando alcançar os resultados esperados em conformidade com o plano de negócios a ser desenvolvido pela SAUDE MODELO e A AHIMSA;
- f) Autorizar a SAUDE MODELO e a AHIMSA a celebrar parcerias, contratos, termos de colaboração e cooperação com instituições públicas e privadas que visem ser benéficas aos atores deste termo de cooperação técnica e que faça uso das instalações e ambientes da AASCAM/FCR, cujo detalhamento deverá ser previamente aprovado pelo conselho da mantenedora em termo específico;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, respondendo cada um dos partícipes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Único: A SAUDE MODELO e a AHIMSA não se responsabilizará por dívidas da AASCAM/FCR e vice versa, de qualquer natureza que seja, do período anterior à data de vigência deste termo de cooperação técnica, tais como: dívidas trabalhista, fiscal, comercial, com fornecedores, com bancos, etc.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente instrumento não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com a instituição de origem, a qual cabe se responsabilizar por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes do vínculo empregatício.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica permite repasse de recursos financeiros entre as instituições partícipes visando alcançar os propósitos deste Termo de Cooperação, a ser estabelecido por meio de termos aditivos.

Parágrafo Único: De comum acordo, as despesas existentes e necessárias ao cumprimento dos objetivos oriundos desta cooperação, deverão ser suportadas pela instituição geradora do programa, projeto ou outra ação com vistas a realização de execução das finalidades aqui elencadas, na medida das obrigações assumidas a cada Ordem de Serviço emitida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo é de 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado automaticamente por iguais períodos entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

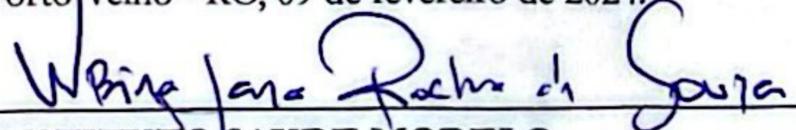
Este termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

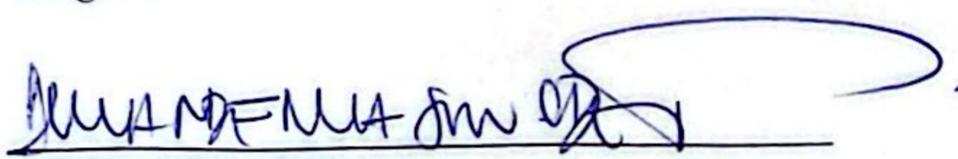
As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho – RO para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

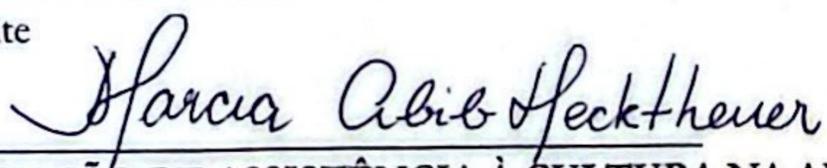
Porto Velho - RO, 09 de fevereiro de 2024.



INSTITUTO SAUDE MODELO
Dirigente



INSTITUTO AHIMSA
Dirigente

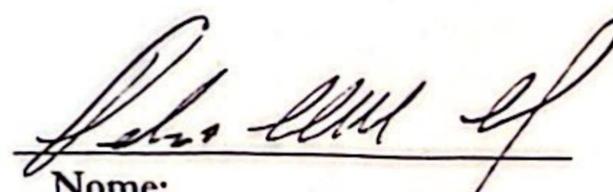


ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI
FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA
Dirigente/Reitor

Testemunhas:



Nome:
CPF:



Nome:
CPF: